PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

"PROJETO DE LEI N.822/2000, DE 30 DE MAIO DE 2000"

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À EPAGRI , A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NEREU JOSE HENNING, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte

PROJETO DE LEI:

ART. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), à Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S. A . – EPAGRI, em cumprimento ao Termo de Convênio n.º 09.17.10.1220.200.264/2000, com vigência até 31 de dezembro de 2000.

Parágrafo Único – A liberação dos recursos de que trata este artigo, será efetuada em 08 (oito) parcelas mensais, cada uma no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), a partir do mês de maio/2000.

ART. 2.º - Para amparar o processamento de auxílio financeiro de que trata a presente Lei, fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir ao orçamento próprio da Prefeitura Municipal, do corrente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	05.00	SEC. M. AGRICULTURA, FOMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE	VALOR
UNIDADE	05.01	Gabinete do Secretário	
PROJETO			
04070211022		CONVÊNIO COM ORGANISMOS DE APOIO À AGRICULTURA	
DOTAÇÃO	3.224.000	Transf. À Instituições Multigovernamentais	**4.800,00**
TOTAL			**4.800,00**

ART. 3.º - Para suporte do crédito adicional especial de que trata o artigo precedente , fica o Executivo Municipal, autorizado a anular a importância de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) de projeto e Dotação consignado e quantificado do orçamento próprio da Prefeitura Municipal, do corrente exercício financeiro, conforme abaixo especificado:

ÓRGÃO	07.00	SEC. M. SAÚDE E SANEAMENTO	VALOR
UNIDADE	07.01	Gabinete do Secretário	
ATIVIDADE			
13 75.428.2027		Atividades a cargo do Hospital Municipal	
DOTAÇÃO	3.211.00	Transferências Operacionais	4.800,00
TOTAL GERAL			**4.800,00**

ART. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário

Major Vieira, 30 de Maio de 2000

NEREU JOSE HENNING
Prefeito Municipal

DESPACHO À COMISSÃO DE FINANÇAS, ...MENTO E FISCALIZAÇÃO

...do em Discussão Única ... de 2000

...NCIA URGENTIS...